



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
168.178.691-53	Therezinha Camargo Campos de Melo	23070.010028/2015-11

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, vem, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, suspender o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

Aposentado:

Manoel Correa de Lima, CPF nº: 227.970.682-20; Maria Rohane de Lima, CPF nº 071.032.712-91.

Pensionistas:

Alaide Said Platon, CPF nº: 055.460.442-68; Andreia Nazaré Souza Macedo, CPF nº: 741.738.202-91; Arlete Nazaré Alves dos Santos, CPF nº: 252.425.552-20; Denize Pacheco Rodrigues, CPF nº: 103.779.212-20; Ingrid Beatriz Santos de Araújo, CPF nº 531.821.032-53; Isabel da Silva Santos, CPF nº 429.958.172-53; Joaquina da Cunha Paixão, CPF nº: 482.310.962-72; Solange de Pontes Azevedo Saboya, CPF nº: 440.055.042-72, tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada.

O restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEP nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-3210.5118), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PAULO DE JESUS SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, após infrutíferas tentativas de notificar o servidor CUSTODIO DANTAS DA SILVA, matrícula 511.863, COMUNICA-O da revisão do processo nº 25016.002862/2012-71 para exclusão da conversão de tempo de serviço laborado em condições especiais convertido em tempo comum no período posterior à vigência da Lei 8.112/90 por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, considerando-o NOTIFICADO, com o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão, a partir da data da presente publicação, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como pelo artigo 238 da lei 8112/90 e artigos 6º, 7º e 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, após infrutíferas tentativas de notificar o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 511.996, COMUNICA-O da revisão do processo nº 25016.011298/2015-20 para exclusão da conversão de tempo de serviço laborado em condições especiais convertido em tempo comum no período posterior à vigência da Lei 8.112/90 por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, considerando-o NOTIFICADO, com o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão, a partir da data da presente publicação, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como pelo artigo 238 da lei 8112/90 e artigos 6º, 7º e 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, após infrutíferas tentativas de notificar o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA, matrícula 538.708, COMUNICA-O da revisão do processo nº 25016.005348/2007-20 para exclusão da conversão de tempo de serviço laborado em condições especiais convertido em tempo comum no período anterior à vigência Lei 8.112/90 por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, considerando-o NOTIFICADO, com o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão, a partir da data da presente publicação, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla

defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como pelo artigo 238 da lei 8112/90 e artigos 6º, 7º e 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, após infrutíferas tentativas de notificar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA E SILVA, matrícula 479.325, COMUNICA-A da revisão do processo nº 25016.012876/2012-01 para exclusão da conversão de tempo de serviço laborado em condições especiais convertido em tempo comum no período posterior à vigência da Lei 8.112/90 por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, considerando-a NOTIFICADA, com o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão, a partir da data da presente publicação, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como pelo artigo 238 da lei 8112/90 e artigos 6º, 7º e 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, após infrutíferas tentativas de notificar a servidora MARILIA HOLANDA PONTES, matrícula 542.192, COMUNICA-A da revisão do processo nº 25016.005117/2007-16 para exclusão da conversão de tempo de serviço laborado em condições especiais convertido em tempo comum no período anterior à vigência da Lei 8.112/90 por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, considerando-a NOTIFICADA, com o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão, a partir da data da presente publicação, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como pelo artigo 238 da lei 8112/90 e artigos 6º, 7º e 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 44 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento do pagamento na folha do mês de novembro de 2015, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Eliana de Oliveira Santos	331.522.095-68	0887625	Pensionista
02	José Custódio	087.272.366-68	0745817	Aposentado

TICIANA FORMIGA DE QUEIROGA MELO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE-CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 171, III, "b", da Portaria MPS nº. 0296, de 09/11/2009, publicada no DOU-214, de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Tornar pública a suspensão de pagamento do servidor aposentado e dos Beneficiários de Pensão, aniversariante do mês de Julho/2015/UPAG/8528/GEXBEL/PA, que não atendem a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a", do art. 11, da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10/01/2013.

Matrícula	Nome	CPF	Data de Nascimento	Tipo
0897017	CLAUDIO MORALES ANTONIO DE FIGUEREDO	009112672-04	23/07/1941	Aposentado
3931099	MARIA MADALENA DA SILVA SANTIAGO	032345842-49	22/07/1940	Pensionista
5094372	RENAN FAVACHO CARDOSO	011444662-88	31/07/1998	Pensionista

2 - A suspensão do pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões serão efetivados na folha de pagamento de Outubro/2015.

3 - O restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento dos interessados à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da desta Gerência Executiva do INSS, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º, da ON/nº 01/10/2013-SEGEP/MP.

3.1 - O crédito de pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção da pensionista, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS